

DECRETO Nº 177/2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 2.962/2012, de 07/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 397.296,18 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
267820081.125	Pavimentação Poliédrica Santo Antonio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	79.460,18
4.4.90.51	Obras e Instalações	31884	317.836,00
TOTAL			397.296,18

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão a conta de excesso de arrecadação por convenio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, no valor de R\$ 317.836,00, (trezentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e por anulação parcial de dotação R\$ 79.460,18 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	31884	317.836,00
1200	SECRET. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	78.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.460,18
TOTAL			397.296,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda